



DESPACHO

A Secretaria Municipal de Educação de Campestre do Maranhão-MA, por sua secretária a Sr^a SUELI SILVA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município a tomar as devidas providencia na autuação e instauração de regular Processo Licitatório para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de projetos pedagógicos com ferramentas tecnológicas, incluindo: implantação do software público i-Educar e ferramentas integradas bem como, Diário do professor digital, Portal dos Pais e Alunos, Aplicativo do Diário Online, Off-line, sistema EAD, sistema de análise de aprendizagem com geração de avaliações automáticas e correção via aplicativo de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Incluem ainda serviços de migração e manutenção de dados, implantação, parametrizações/configurações, treinamento de usuários, formações pedagógicas, formações técnicas, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, bem como hospedagem da solução em Data Center e todas as demais condições constantes no Termo de Referência, conforme descrito no Ofício N ° 035 de solicitação;**

Gabinete da Secretária Municipal de Campestre do Maranhão-MA, aos 08 dias do mês de Março de 2021

Sueli Silva e Silva
SUELI SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação

Sueli Silva e Silva
Sec. Mun. de Educação
Portaria n° 03 2021